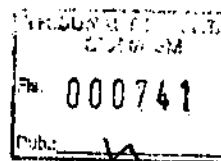




*Júlio César de Carvalho Pacheco*



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CLEMIR JOSÉ RIGO, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA AV. DARCY ANTONIO VICENZI, N.º 646, EM COXILHA – RS.

**OUTORGADO:** JÚLIO CÉSAR DE CARVALHO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob o n.º 36.485, com escritório nesta cidade de Passo Fundo - RS, na Rua Benjamin Constant, n.º 715, sobreloja, CEP 99.010-130, e-mail juliopacheco@jurisuladvocacia.com.br e LIEVERSON LUIZ PERIN, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS 49.740, com escritório em Porto Alegre – RS.

**PODERES:** Concede aos outorgados os poderes para o Foro Geral e os Especiais de negociar, transigir, receber e dar quitação, concordar, discordar, firmar compromisso, desistir, representar junto a repartições e órgãos públicos e todos os demais atos necessários para bem lhe representar, extrajudicialmente e judicialmente, compreendendo Justiça Comum, Justiça do Trabalho e Justiça Federal, podendo substabelecer, com reserva de poderes; podendo, igualmente, interpor recursos, em qualquer ação em que o outorgante seja parte, ativa ou passivamente, ou que tenham interesse, tanto em feitos principais quanto conexos, especialmente para atuar junto ao Tribunal de Contas do Estado – RS.

Passo Fundo, 22 de novembro de 2013.

Clemir José Rigo